



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE SETÚBAL



EDITAL

André Albano Nunes Filipe, Comandante do Destacamento Territorial de Setúbal da Guarda Nacional Republicana, faz saber que, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro, o veículo com a matrícula **10-10-JR**, de marca **Renault**, modelo **Megane**, cor **Vermelho**, foi removido, para as instalações do Posto Territorial de Sesimbra em 26/03/2022 por ter sido interveniente num acidente de viação, na qual abandonou o veículo na via pública.

Pelo presente faz-se saber que, o proprietário **Roberto Diniz de Carvalho Júnior**, com residência em Estrada de Argéis Lote 1 A, 1º Direito – 2970-149 - Sesimbra proprietário do referido veículo, deverá reclamar o veículo no prazo de **quarenta e cinco (45) dias úteis** (nº 1 do artigo 165 do Código da Estrada), a contar da data de publicação do presente Edital, junto do Posto Territorial da GNR em Sesimbra, sito na Rua 4 de Maio, 2970-621 Sesimbra, efetuando o pagamento das despesas de remoção e depósito, ou apresentar declaração de abandono, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do Código da Estrada.

Foi enviado por carta registada com aviso de receção RD908462184PT em 21/10/2024, para a morada CRA e Fiscal do proprietário, sendo devolvido pelos CTT com a indicação “Desconhecido”.

Foi de seguida enviada nova comunicação, por carta simples por correio registado RH839490633PT em 25/10/2024, para a mesma morada tendo sido entregue pelos CTT.

De acordo com o n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, a não reclamação do veículo dentro do prazo previsto implica que o mesmo seja considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais.

O Comandante de Destacamento,



André Albano Nunes Filipe
Tenente